



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Gabinete do Vereador Francimar Carvalho Santos

INDICAÇÃO Nº. 022/2022.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a secretaria de infraestrutura, que seja criado um cronograma para a manutenção das vicinais que possa contemplar todas as vias que ligam a sede aos povoados deste município.

JUSTIFICATIVA

A recuperação e manutenção das vicinais vem a favorecer a todos os munícipes facilitando o trânsito de pessoas, veículos, produtos e serviços entre a sede do município e sua zona rural, além do escoamento da produção agrícola, assim como o transporte de produtos e serviços da sede do município para as áreas rurais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 04 dias do mês de março de 2022.

  
Francimar Carvalho Santos  
Vereador



  
Vilson Soares

APROVADO  
EM 105/04/2022  
Car. Ca. m. m.  
PRESIDENTE